



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

**PORTARIA STJ/GDG N. 544 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Projeto Pedagógico Institucional do Superior Tribunal de Justiça.

**A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo subitem 16.2, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 7 de 2 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Política de Gestão de Pessoas do Superior Tribunal de Justiça, conforme a Portaria STJ/GP n. 10/2017;

CONSIDERANDO o relevante papel do STJ no contexto da Justiça comum;

CONSIDERANDO o objetivo do STJ de tornar-se referência em educação corporativa de excelência no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar amplamente conhecidos os valores, os princípios pedagógicos e as diretrizes que norteiam a educação corporativa do Tribunal, bem como a organização do trabalho educacional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional do Superior Tribunal de Justiça na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º A unidade de gestão de pessoas divulgará o projeto, promovendo, em conjunto com as unidades envolvidas, as ações necessárias para sua implementação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 21/08/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0890481** e o código CRC **28ECA9E5**.